



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 1200/2022

Processo SEI : 22.29.0000.12985-0

Nome : COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assunto : IRREGULARIDADE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2016.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **36.325.157/0001-34**, conforme consta nos autos do processo SEI nº **22.29.000012985-0**.

Considerando o Parecer n.º 2804/2017 (evento 0355866 - fls. 13/15), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2942/2017 (evento 0355866 - fls. 16) da Secretária Municipal de Saúde à época, e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, manteve-se inerte, não tendo apresentado justificativas quanto ao não cumprimento do contrato;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **36.325.157/0001-34**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 593/2016**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e item 13.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2016.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 23/09/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0427397** e
o código CRC **B4E7FF7C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000012985-0

SEI Nº 0427397v1